

RESUMO - EIXO TEMÁTICO 3 - EDUCAÇÃO, REDUÇÃO DAS
DESIGUALDADES E JUSTIÇA SOCIAL

**IMPLICAÇÕES DO SISU ANUAL SOBRE A OFERTA DE VAGAS EM
CURSOS DE GRADUAÇÃO DOS IFS E CEFETS DA REGIÃO SUDESTE**

Ariani Rangel Azerêdo (ariani.rangel01@gmail.com)

Mariana Laudílio Da Silva (m.laudilio@gsuite.iff.edu.br)

Márcio Jonas Rangel De Souza (mjonasrangel@gmail.com)

Anthone Mateus Magalhães Afonso (anthone.mateus@gmail.com)

Este trabalho objetivou o levantamento de informações sobre a oferta de cursos de graduação nas 12 instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFPCT) da região sudeste do Brasil analisando o quantitativo de vagas ofertadas e as possíveis implicações, a partir do ano de 2024, com alteração da realização do Sistema de Seleção Unificada (Sisu) do Ministério da Educação de semestral para anual. Foi realizada análise documental dos editais de vestibulares dos Institutos Federais (IFs) e Centros Federais de Educação Profissional e Tecnológica (CEFETs) nos últimos 10 anos e de outros documentos necessários para a análise em tela. Desde o 1º semestre de 2010, quando o Sisu foi criado, as instituições aumentaram gradativamente a sua utilização, reduzindo o número de vagas disponibilizadas pelo vestibular próprio. Até o ano de 2023, com a realização do Sisu em duas edições semestrais, 6 instituições da RFPCT na região sudeste ofertavam a totalidade de suas vagas de graduação através desta forma de acesso; as outras 6 mantinham a oferta através de vestibular próprio tradicional

ou utilizando notas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) para uma parte das vagas e o restante por meio do Sisu. Com a mudança do Sisu para a oferta anual, a forma de ocupação das vagas do 1º e do 2º semestre foi alterada: até 2023 o candidato escolhia o curso e o semestre; a partir de 2024 a ocupação será dada pela ordem de classificação de acordo com o desempenho no ENEM. Neste cenário, já identificamos uma mudança: o IF Triângulo Mineiro, que nos últimos 10 anos utilizava o Sisu como única forma de ingresso, passou a utilizar o vestibular próprio com prova de seleção ou notas do ENEM realizado entre 2010 e 2022 para preencher as vagas ofertadas no 1º semestre de 2024.

Palavras-chave: sisu; cursos superiores; institutos federais; cefets.